

PORTARIA Nº 646, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2008.

O Secretário de Atenção à Saúde, no uso de suas atribuições,
Considerando a necessidade da garantia da assistência na alta complexidade em neurocirurgia;
Considerando a produção apresentada no ano de 2007 pelos hospitais habilitados na alta complexidade em neurologia e neurocirurgia como Unidade de Assistência e Centro de Referência;

Considerando as indicações das respectivas Secretarias de Estado da Saúde dos hospitais que integram a alta complexidade nas Redes Estaduais ou Regionais de Assistência ao Paciente Neurológico;

Considerando a Portaria nº 2.848/GM, de 06 de novembro de 2007, que publica a Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses/Próteses e Materiais Especiais do SUS, resolve:

Art. 1º - Excluir da Tabela de Habilitações de Serviços Especializados do Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES os seguintes códigos de habilitação:

Cód.	Descrição
16.03	Trauma e Anomalias do Desenvolvimento
16.04	Coluna e Nervos Periféricos
16.05	Tumores do sistema nervoso
16.06	Neurocirurgia Vascular
16.07	Dor e Funcional
16.08	Investigação e Cirurgia da Epilepsia
16.09	Tratamento Neuro-endovascular
16.10	Neurocirurgia Funcional Estereotáxica

Art. 2º - Incluir os códigos de habilitação 16.01 Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Neurocirurgia e 16.02 Centro de Referência de Alta Complexidade em Neurologia em todos os procedimentos de todas as formas de organização do Sub-grupo 03 do Grupo 04 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS.

Art. 3º - Incluir os códigos de serviço/classificação a seguir relacionados em todos os procedimentos das formas de organização 01, 02, 03, 04 e 05 do Sub-Grupo 03 do Grupo 04 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS:

SERVIÇO/CLASSIFICAÇÃO	
Código	DESCRIÇÃO
105/001	Neurocirurgia do Trauma e Anomalias do Desenvolvimento
105/002	Coluna e Nervos Periféricos
105/003	Tumores do Sistema Nervoso
105/004	Neurocirurgia Vascular
105/005	Tratamento Neurocirúrgico da Dor e Funcional

Art. 4º - Incluir os códigos de serviço/classificação a seguir relacionados respectivamente nos procedimentos das formas de organização do Sub-Grupo 03 do Grupo 04 da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, conforme relacionado abaixo:

SERVIÇO/CLASSIFICAÇÃO	FORMA DE ORGANIZAÇÃO
105/006 - Investigação e Cirurgia da Epilepsia	06 - Investigação e Cirurgia da Epilepsia
105/007 - Tratamento Endovascular	07 - Tratamento Neuro-endovascular
105/008 - Neurocirurgia Funcional Estereotáxica	08 - Neurocirurgia Funcional Estereotáxica

Art. 5º - Definir que os atributos dos Procedimentos, da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS estão disponíveis no site da Secretaria de Atenção à Saúde: www.saude.gov.br/sas e no Sistema de

Gerenciamento da Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS - SIGTAP, no endereço eletrônico: <http://sigtap.datasus.gov.br>, usuário e senha: publico.

Art. 6º - Estabelecer que os hospitais relacionados no Anexo I desta Portaria ficam automaticamente habilitados na alta complexidade em Neurocirurgia, com os seus respectivos serviços identificados conforme a habilitação anterior e a produção apresentada no ano de 2007.

§ 1º - Os Secretários Estaduais de Saúde podem solicitar a adequação dessas habilitações, conforme abrangência populacional, necessidade local e produção mínima, aprovados nas respectivas Comissões Intergestores Bipartite - CIB, para garantir a qualidade assistencial e a sustentabilidade financeira dos serviços.

§ 2º - As solicitações de adequação das habilitações devem ser encaminhadas à Coordenação-Geral da Alta Complexidade - DAE/SAS/MS para análise e providências cabíveis.

Art. 7º - Estabelecer que caberá à Secretaria de Atenção à Saúde - Departamento de Regulação, Avaliação e Controle de Sistemas, providenciar junto ao Departamento de Informática do SUS - DATASUS/SE/MS, para que sejam efetivadas nos Sistemas de Informações as adequações definidas nesta Portaria.

Art. 8º - Esta Portaria revoga a Portaria SAS/MS nº 144, de 11 de março de 2008, publicada no DOU nº 4, de 12 de março de 2008, e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência novembro de 2008.

Art. 8º - Esta Portaria revoga as Portaria SAS/MS nº 144, de 11 de março, D.O nº 4, de 12 de março de 2008, nº 233, de 25 de abril, D.O nº 80, de 28 de abril de 2008, nº 236, de 25 de abril, D.O nº. 80, de 28 de abril de 2008, nº 255, de 29 de abril, D.O nº. 82, de 30 de abril de 2008, nº 263, de 02 de maio, D.O nº 84, de 05 de maio de 2008, nº 293, de 19 de maio, D.O nº. 95, de 20 de maio de 2008, nº 358, de 24 de junho, D.O nº 123, de 30 de junho de 2008, nº 366, de 03 de junho, D.O nº 127, de 4 de julho de 2008, nº. 561, de 6 de outubro, D.O nº 198, de 13 de outubro de 2008, nº 593, de 6 de outubro, D.O nº. 198, de 13 de outubro de 2008, nº 596, de 10 de outubro, D.O nº. 198, de 13 de outubro de 2008, e entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência novembro de 2008.

CLEUSA RODRIGUES DA SILVEIRA BERNARDO
SECRETÁRIA SUBSTITUTA

ANEXO I

UF	Município	Estabelecimento	CNES	CNPJ	Código habilitação	Código Serviço
AC	Rio Branco	Hospital Santa Juliana - Obras Sociais Diocese Rio Branco	2002078	00529443/0003-36	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
AL	Arapiraca	Centro Hospitalar Manoel André Ltda.	2005417	04710210/0001-24	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
AL	Maceió	Hospital do Açúcar - Fundação Hospital da Agro Industria de Açúcar e o Álcool de Alagoas	2006448	12291290/0001-59	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
AL	Maceió	Hospital Universitário Professor Alberto Antunes - Hospital Universitário	2006197	24464109/0001-48	16.02	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
AL	Maceió	Santa Casa de Maceió - Santa Casa de Misericórdia	2007037	12307187/0001-50	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
AM	Manaus	Hospital e Pronto Socorro Dr. João Lúcio Machado	2019574	00697295/0065-61	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
AM	Manaus	Hospital Universitário Getúlio Vargas - Universidade Federal do Amazonas	2017644	04378626/0015-92	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
AM	Manaus	Hospital Universitário Francisca Mendes - Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões UNISOL	2018403	02806229/001-43	16.01	105/007
BA	Barreiras	Hospital do Oeste	3972925	08216471/0001-43	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
BA	Camaçari	Hospital Geral de Camaçari	2388057	13937131/0044-81	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
BA	Feira de Santana	Hospital Geral Cleriston Andrade	2799758	13937131/0026-08	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
BA	Ilhéus	Hospital São José Maternidade Santa Helena - Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Ilhéus	2802112	14168470/0001-73	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
BA	Ilhéus	Hospital Geral Luis Viana Filho	2415844	13937131/0002-22	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
BA	Itabuna	Hospital Manoel Novaes - Santa Casa de Misericórdia de Itabuna	2525569	14349740/0003-04	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
BA	Itabuna	Hospital de Base Luís Eduardo Magalhães	2385171	02762633/0001-62	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
BA	Itabuna	Hospital Calixto Midlej Filho - Santa Casa de Misericórdia de Itabuna	2772280	14349740/0002-23	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
BA	Porto Seguro	Hospital Regional Deputado Luis Eduardo Magalhães	2802090	13937131/0001-41	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
BA	Salvador	Hospital do Aparelho Locomotor Sarah Salvador - Associação das Pioneiras Sociais	2497751	37113180/0011-08	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005

UF	Município	Estabelecimento	CNES	CNPJ	Código habilitação	Código Serviço
BA	Salvador	Hospital Geral Roberto Santos	0003859	13937131/0053-72	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
BA	Salvador	Hospital Santa Isabel - Santa Casa de Misericórdia da Bahia	0003832	15153745/0002-49	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005 - 105/007
BA	Salvador	Hospital Geral do Estado	0004294	13937131/0042-10	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
BA	Salvador	Hospital São Rafael	0003808	13926639/0001-44	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005 - 105/007
BA	Salvador	Hospital Espanhol - Real Sociedade Espanhola de Beneficência	0004057	15113103/0001-35	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005 - 105/007
BA	Salvador	Hospital Universitário Professor Edgard Santos	0003816	15180714/0002-87	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005 - 105/006 105/007 - 105/008
BA	Salvador	Hospital Santo Antonio – Associação Obras Sociais Irmã Dulce	2802104	15178551/00011-7	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
BA	Salvador	Hospital Geral Ernesto Simões Filho	0004073	13937131/0022-76	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
BA	Salvador	Hospital Martagão Gesteira	0004278	15170723/0001-06	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
BA	Teixeira de Freitas	Hospital Municipal de Teixeira de Freitas	2301318	13650403/0001-28	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
BA	Vitória da Conquista	Hospital Geral de Vitória da Conquista	2402076	13937131/0062-63	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
CE	Barbalha	Hospital Maternidade Santo Antonio – Fundação Otilia Correia Saraiva	2564238	05795083/0001-76	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
CE	Fortaleza	Hospital Universitário Walter Cantídio	2561492	07206048/0002-80	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
CE	Fortaleza	Hospital Batista Memorial	2644975	07263866/0001-34	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005 - 105/007
CE	Fortaleza	Instituto Dr. José Frota Central	2529149	07835044/0001-80	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
CE	Fortaleza	Hospital Infantil Albert Sabin	2563681	07954571/0038-04	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
CE	Fortaleza	Hospital Neurocentro - Neurocentro Sociedade Civil Ltda.	2480018	07834583/0001-03	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005

UF	Município	Estabelecimento	CNES	CNPJ	Código habilitação	Código Serviço
CE	Fortaleza	Hospital Geral de Fortaleza	2497654	07954571/0014-29	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005 - 105/007
CE	Fortaleza	Hospital Geral Dr. Cesar Cals	2499363	07954571/0039-87	16.01	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005
CE	Sobral	Santa Casa de Misericórdia de Sobral	3021114	07818301/0001-09	16.02	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 -105/005 - 105/007
DF	Brasília	Hospital de Base do Distrito Federal	0010456	00054015/0002-13	16.02	105/001 - 105/002 - 105/003 105/004 - 105/005 - 105/006 105/007 - 105/008
DF	Brasília					